



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 013 DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Programas e Projetos (Acumulando a função de Coordenadora Administrativa e Financeira) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP e dá outras providências.

VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **NAIRA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG:20.700.224-1 SSP/SP, CPF:131.086.918-99, como Coordenadora de Programas e Projetos, bem como acumulando a função de Coordenadora Administrativa e Financeira (sem remuneração) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP.

Art. 2º Fica a Coordenadora Administrativa e Financeira nomeada no artigo 1º desta Portaria designada como ordenadora de despesas do CONSAVAP, nos termos do Decreto Federal nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e autorizada a realizar empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário e a adquirir bens e serviços.

Art. 3º Fica delegada competência a Coordenadora Administrativa e Financeira nomeado no Art.1º desta Portaria o uso do Certificado Digital, vinculado ao respectivo Cadastro de Pessoa Física – CPF, ficando responsável pelo seu uso na Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Municipal, JUCESP e demais órgãos ligados a contabilidade pública do CONSAVAP.

Art. 4º Fica a Coordenadora Administrativo e Financeiro nomeada no artigo 1º desta Portaria, autorizado a movimentar as contas bancárias do CONSAVAP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2021.

VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP